



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS
DE FISIOTERAPIA - FENAFISIO

COMUNICADO – REGULAMENTO ELEITORAL

Prezados Associados,

Por intermédio do edital de convocação publicado nesta data, 06 de novembro de 2023, foi convocada a Assembleia Geral da FENAFISIO, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 18:00h, em primeira chamada, e, às 18:30h, em segunda chamada, tendo como item de pauta a Eleição da Diretoria Executiva desta Federação, para um mandato de três anos, e posse a partir de 1º de janeiro de 2024.

Nos termos do art. 15 do Estatuto da FENAFISIO, a Diretoria Executiva é composta por 06 (seis) membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) Geral, Primeiro(a) Secretário(a), Tesoureiro(a) Geral e Primeiro(a) Tesoureiro(a).

De acordo com o Estatuto da FENAFISIO (arts. 5º e 5ºA), poderão participar do processo eleitoral, com direito a voto, os representantes designados pelas Associações filiadas que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias perante a FENAFISIO (art. 5º, § 1º).

Podem se candidatar a cargos de Diretores Executivos da FENAFISIO, fisioterapeutas que representem empresas integrantes de associações filiadas à FENAFISIO (art. 5º, b).

São condições de elegibilidade do fisioterapeuta candidato:

- a) estar em situação de regularidade perante o respectivo CREFITO;
- b) estar a empresa representada pelo candidato em situação de regularidade perante o respectivo CREFITO e a Associação à qual é filiada.

As candidaturas deverão ser registradas por meio de apresentação de chapas com (06) seis nomes, indicando-se os cargos aos quais estão concorrendo os candidatos.

O requerimento de registro de candidatura deverá ser apresentado, por e-mail, no prazo de quinze dias, contados da publicação do edital de convocação da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 21 de novembro de 2023, às 23:59h.

O e-mail contendo o pedido de candidatura deverá ser remetido para o endereço da Secretaria da FENAFISIO, a saber, secretaria@fenafisio.com.br, instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento de registro de chapa, contendo a qualificação completa dos seus integrantes (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, CREFITO, endereço completo com CEP, telefone e e-mail), e respectivos cargos a quem pretendem concorrer;
- b) Certidão de regularidade com o respectivo CREFITO de cada componente da chapa;
- c) Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF) com o respectivo CREFITO da empresa que cada componente da chapa representa;
- d) Certidão de regularidade da empresa que o candidato representa perante a associação filiada.

A regularidade da associação filiada à qual pertence pelo candidato será aferida pela Tesouraria da FENAFISIO.

Até o dia 28 de novembro de 2023, a Secretaria da FENAFISIO expedirá comunicado das chapas inscritas e seus componentes.

Impugnações às chapas, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@fenafisio.com.br até às 23:59h do dia 03 de dezembro de 2023. Eventuais impugnações serão julgadas na assembleia, previamente à eleição.

Joinville/SC, 06 de novembro de 2023.



Dra. Gladis Maria Ullmann Gutierrez Aparício
Presidente da FENAFISIO